

Memo SEGCULT Gabin nº 061/2016

TERMO DE REFERÊNCIA
Regime de Urgência

01- Objetivo: Realizar licitação contratar uma empresa que realize uma prestação de contas do mandato.

02- Justificativa: Visando cumprir o princípio de publicidade que o Art. 37 da Constituição Federal menciona e de acordo com o § 1º, que diz que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

03- Descrição dos serviços: Os serviços previstos neste projeto irão contemplar:

- a) O planejamento, conceituação, concepção de campanha de prestação de contas do mandato para o público interno e externo.
- b) Criação, roteirização, pré-produção, produção técnica, finalização, implementação, intermediação e supervisão da produção de todas as peças planejadas e propostas.
- c) A sugestão, a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
- d) Produção de todas as peças sugeridas.
- e) Pesquisas vinculadas à concepção e criação da campanha interna e externa, incluindo todas as peças e materiais publicitários.

04- Características da contratação:

- Contratar empresa que realize pesquisa para nortear o trabalho de prestação de contas do mandato;
- Estudar a melhor maneira de se comunicar com os moradores de Alexânia visando dar total publicidade aos atos da Gestão 2013/2016.

05- Prazo de execução: Dois meses.

06- Estimativa: Valor estimado de R\$ 65.710,00 (sessenta e cinco mil setecentos e dez reais).

07- Cronograma de pagamento: O pagamento será feito mensal.

08- Disposições finais: Este contrato poderá ser prorrogado.

09- Fundamento legal:

Emerval Crespi Junior
Secretário Municipal
de Governo e Cultura
Dec. nº 427/2014